

Categoria Geral, de acordo com a cláusula III, subitem 4.1 do contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.04.01.04.1210005.2005 – 3.390,40 D.R. – 01110 – RECURSO MUNICIPAL/TESOURO – R\$ 71.053,40 – dotação orçamentária específica para o exercício de 2027 R\$ 142.106,80 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas e anexos, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 12/08/2026.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 476/2026 - Termo de Rerratificação ao 1º Aditamento ao Contrato nº 391/2026 – do contrato SNJ nº 295/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: RODOVILLE SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Fica alterado na página 1 Cláusula II, passando a vigorar o seguinte: O valor do contrato para o período da prorrogação é de R\$ 1.024.566,48 devido ao reajuste de 4,71%, referente ao período acumulado de Abril/2025 a Março/2026, pela variação do IPC/FIPE Categoria Geral, de acordo com a cláusula III, subitem 3.2 do contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 0217.06.08.244.0047.2048 – 3390,39 – R\$ 110.760,00 DR 02.500.0130 – transferências e convênios estaduais – dotação orçamentária específica para o exercício de 2027 R\$ - - 0217.06.08.244.0047.2048 – 3390,39 – DR 05.500.0105 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS – R\$ 316142,70 - dotação orçamentária específica para o exercício de 2027 R\$ 597.663,78 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas e anexos, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 14/08/2026.

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 201/2026 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 205/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: MC FARMA LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 01(um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-21, da ARP SNJ nº 205/2025, que entrará em vigor a partir de 13/06/2026, conforme Processo Solar PMB nº 004376/2026 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 6,59%, referente ao período acumulado de Fevereiro/2025 à Janeiro/2026, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria Saúde, conforme quadro abaixo: VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: item 09 R\$ 0,10. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R\$ 171.000,00 sendo: Valor para 2026 – R\$ 99.750,10; Valor para 2027 – R\$ 71.249,90 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 205/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 09/06/2026.

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 282/2026 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 311/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 01(um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-21, da ARP SNJ nº 311/2025, que entrará em vigor a partir de 07/08/2026, conforme Processo Solar PMB nº 049654/2026 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 6,57%, referente ao período acumulado de Abril/2025 à Março/2026, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria Saúde, conforme quadro abaixo: VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: item 02 R\$ 0,61; item 04 R\$ 0,6362; item 06 R\$ 0,74; item 13 R\$ 2,77; item 24 R\$ 0,61; item 26 R\$ 0,6362. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R\$ 45.640,40 sendo: Valor para 2026 – R\$ 19.020,41; Valor para 2027 – R\$ 26.619,99 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 311/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 03/08/2026.

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 283/2026 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 307/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 01(um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-21, da ARP SNJ nº 307/2025, que entrará em vigor a partir de 07/08/2026, conforme Processo Solar PMB nº 046572/2026 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 6,57%, referente ao período acumulado de Abril/2025 à Março/2026, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria Saúde, conforme quadro abaixo: VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: item 08 R\$ 0,2089. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R\$ 31.752,80 sendo: Valor para 2026 – R\$ 14.433,32; Valor para 2027 – R\$ 17.319,48 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 307/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 03/08/2026.

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 284/2026 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 315/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 01(um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-21, da ARP SNJ nº 315/2025, que entrará em vigor a partir de 07/08/2026, conforme Processo Solar PMB nº 045383/2026 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 6,48%, referente ao período acumulado de Março/2025 à Fevereiro/2026, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria Saúde, conforme quadro abaixo: VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: item 10 R\$ 0,82. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R\$ 81.016,00 sendo: Valor para 2026 – R\$ 33.756,94; Valor para 2027 – R\$ 47.259,06 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 315/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 03/08/2026.

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 298/2026 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 318/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: RMP DISTRIBUIDORA LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 01(um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-21, da ARP SNJ nº 318/2025, que entrará em vigor a partir de 12/08/2026, conforme Processo Solar PMB nº 051508/2026 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 6,57%, referente ao período acumulado de Abril/2025 à Março/2026, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice

específico IPC/FIPE Categoria Saúde, conforme quadro abaixo: VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: item 06 R\$ 0,0842. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R\$ 27.996,50 sendo: Valor para 2026 – R\$ 12.725,65; Valor para 2027 – R\$ 15.270,85 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 318/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 10/08/2026.

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 299/2026 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 320/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 01(um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-21, da ARP SNJ nº 320/2025, que entrará em vigor a partir de 13/08/2026, conforme Processo Solar PMB nº 045398/2026 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 6,57%, referente ao período acumulado de Abril/2025 à Março/2026, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria Saúde, conforme quadro abaixo: VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: item 10 R\$ 8,79; item 14 R\$ 2,02. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R\$ 82.156,00 sendo: Valor para 2026 – R\$ 37.330,97; Valor para 2027 – R\$ 44.825,03 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 320/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 10/08/2026.

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 300/2026 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 321/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 01(um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-21, da ARP SNJ nº 321/2025, que entrará em vigor a partir de 13/08/2026, conforme Processo Solar PMB nº 045410/2026 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 6,57%, referente ao período acumulado de Abril/2025 à Março/2026, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria Saúde, conforme quadro abaixo: VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: item 18 R\$ 181,17. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R\$ 34.422,30 sendo: Valor para 2026 – R\$ 15.761,79; Valor para 2027 – R\$ 18.660,51 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 321/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 10/08/2026.

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 312/2026 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 330/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 01(um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-21, da ARP SNJ nº 330/2025, que entrará em vigor a partir de 15/08/2026, conforme Processo Solar PMB nº 073491/2026 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 6,57%, referente ao período acumulado de Abril/2025 à Março/2026, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria Saúde, conforme quadro abaixo: VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: item 15 R\$ 17,58; item 16 R\$ 35,17; item 17 R\$52,22. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R\$ 52.094,52 sendo: Valor para 2026 – R\$ 23.623,33; Valor para 2027 – R\$ 28.471,19 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 330/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 12/08/2026.

Extrato de Termo Aditivo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 319/2026 - Termo de 1º Aditamento a ARP nº 352/2025 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 01(um) ano, o prazo a que alude a Cláusula 2-21, da ARP SNJ nº 352/2025, que entrará em vigor a partir de 20/08/2026, conforme Processo Solar PMB nº 049679/2026 da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O reajuste a ser aplicado para a prorrogação é de 6,48%, referente ao período acumulado de março/2025 à Fevereiro/2026, de acordo com a cláusula 2, subitem 2.1.2 da Ata de Registro de Preços, fica incluído índice específico IPC/FIPE Categoria Saúde, conforme quadro abaixo: VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: item 09 R\$ 59,63. A previsão de valores estimados para a prorrogação é de R\$ 33.989,10 sendo: Valor para 2026 – R\$ 14.919,94; Valor para 2027 – R\$ 19.797,16 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas da ARP SNJ nº 352/2025, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 17/08/2026.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 389/2026 - Termo de 2º Aditamento ao Contrato nº 309/2024 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: MGV GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula II.2, do contrato SNJ nº309/2024, que entrará em vigor a partir de 03/07/2026, conforme Processo solar PMB Nº 020953/2026, da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O valor do contrato para o período da prorrogação é de R\$ 163.500,00 devido ao reajuste de 3,65% - referente ao período acumulado de Junho/2025 a Maio/2026, pela variação do IPC/FIPE Categoria Geral, de acordo com a cláusula III, subitem 3.2 do contrato. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 02.09.0113.392.0011.2014 – 3390,39 – DR 01110 RECURSO MUNICIPAL/TESOURO – R\$ 81.750,00 – dotação orçamentária específica para o exercício de 2027 – R\$ 81.750,00 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas e anexos, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 30/06/2026

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 429/2026 - Termo de 6º Aditamento ao Contrato nº 415/2021 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: CETYPE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, o prazo em caráter excepcional a que alude a Cláusula II.2, do contrato SNJ nº451/2021, mantendo o acréscimo de 24,994657% do 5º Aditamento nº 690/2025, que entrará em vigor a partir de 30/07/2026, conforme Processo solar PMB Nº 020029/2026, da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo. O contrato acrescido importará o

empenho de R\$ 596.445,00. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações: 0217.01.08.2440042.2042 – 3.390,39 – DR 01.510 – RECURSO MUNICIPAL/TESOURO R\$ 496.872,50 – dotação orçamentária específica para o exercício de 2027 R\$ 99.572,50 - Permanecem em vigor as demais Cláusulas e anexos, não expressamente alteradas pelo presente aditamento. – Assinatura: 27/07/2026.

Extrato de Termo Aditivo: Contrato: 483/2026 - Termo de rescisão ao contrato SNJ nº 300/2021 – Contratante: Prefeitura do Município de Barueri – Contratada: ÔTICA VITÓRIA COMÉRCIO PRODUTOS ÓTICOS LTDA – OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato SNJ nº 300/2021, com fundamento na Lei nº 14.133/21, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Solar PMB nº158750/2026 em conformidade com a Cláusula XII do Contrato. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da data de sua assinatura, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações contratuais assumidas. As partes elegem foro da Comarca de Barueri, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar. E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam em 2 (duas) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produzam seus legais efeitos. – Assinatura: 19/08/2026.

DESPACHO PE 173 180 181 184 191 E 207/2026

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOOPREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 173/2026OBJETO: AQUISIÇÃO E ENTREGA DE TENDA.Em conformidade com a Ata da sessão e Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Relações Institucionais e Secretaria de Saúde, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório:ITEMS 01 e 02: ALUBAN EVENTOS LTDA - EPP (CNPJ: 07.600.561/0001-70);Desta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação da licitação, com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.Ana Paula do Carmo Primo - PregoeiraDe acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) retromencionada(s) e HOMOLOGO a licitação, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.Publique-se.Barueri, 10 de agosto de 2026.Liliane Célia de Moraes Cavaliere - Secretária de Suprimentos

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOOPREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 175/2026OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTO.Em conformidade com a Ata da sessão e Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Saúde, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório:ITEM 01: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 94.389.400/0001-84).Desta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação da licitação, com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.Fabiana da Conceição Costa Freitas - PregoeiraDe acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) retromencionada(s) e HOMOLOGO a licitação, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.Publique-se.Barueri, 18 de agosto de 2026.Liliane Célia de Moraes Cavaliere - Secretária de Suprimentos

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIALPREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 180/2026OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de insumos hospitalares.Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico emitido pela Secretaria de Saúde, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório:ITEMS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11: MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP (CNPJ: 26.168.820/0001-80).Desta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação parcial dos objetos à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação parcial da licitação, além de declaração de FRACASSO dos itens 12 e 13 e DESERTO do item 01, com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.Ivete Ferreira da Silva - PregoeiraDe acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO PARCIALMENTE os objetos à(s) licitante(s) vencedora(s) retromencionada(s) e HOMOLOGO PARCIALMENTE a licitação, além de declarar FRACASSADOS os itens 12 e 13 e DESERTO o item 01, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, incisos II e VI, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.Publique-se.Barueri, 13 de agosto de 2026.Liliane Célia de Moraes Cavaliere - Secretária de Suprimentos

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIALPREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 181/2026OBJETO: Aquisição e entrega de mobiliários diversos.Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico emitido pela Secretaria de Inovação e Tecnologia e Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório:ITEMS 01, 03, 04 e 07: ARP MULTIFOR COMERCIAL LTDA EPP (CNPJ: 16.896.129/0001-60);ITEMS 02, 05, 06, 09 e 10: PEZANI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP (CNPJ: 26.510.981/0001-00).Desta forma, proponho à autoridade competente a adjudicação parcial dos objetos à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologação parcial da licitação, além de declaração de FRACASSO do item 08, com fundamento no artigo 4º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.Ana Paula do Carmo Primo - PregoeiraDe acordo com a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), ADJUDICO PARCIALMENTE os objetos à(s) licitante(s) vencedora(s) retromencionada(s) e HOMOLOGO PARCIALMENTE a licitação, além de declarar FRACASSO do item 08, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do artigo 2º, parágrafo 1º, incisos II e VI, do Decreto Municipal nº 9.787/2023.Publique-se.Barueri, 13 de agosto de 2026.Liliane Célia de Moraes Cavaliere - Secretária de Suprimentos

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOOPREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 184/2026OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO.Em conformidade com a Ata da sessão, a(s) empresa(s) abaixo declarada(s) vencedora(s) demonstrou(aram) o atendimento a todos os requisitos do instrumento